



**GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO: PERCEPÇÕES SOBRE O RISCO DE INTEGRIDADE EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE**

**GOVERNANCE IN THE PUBLIC SECTOR: PERCEPTIONS ABOUT THE RISK OF INTEGRITY IN A HIGHER EDUCATION INSTITUTION IN THE MUNICIPALITY OF PETROLINA-PE**

**Pedro Pereira de Sousa Neto**

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Petrolina (FACAPE)  
Endereço: R. H, 16 - Dom Jose Rodrigues, Juazeiro - BA, 48909-120  
Email: p.neto1311@gmail.com

**Josaias Santana dos Santos**

Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB)  
Professor Assistente na Faculdade de Petrolina (FACAPE)  
Endereço: Campus Universitário - Bairro: Vila Eduardo -56300-000 Petrolina/PE, Brasil  
Email: josaias.santana@facapec.br

**Alinie Rocha Mendes**

Mestranda em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB)  
Professora Assistente na Faculdade de Anicuns  
Endereço: Campus Darcy Ribeiro - Bairro: Asa Norte - 70910-900 Brasília/DF, Brasil  
Email: alinierocham@gmail.com

**Luís Magno Silva de Menezes**

Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EBAPE/FGV)  
Professor Assistente na Faculdade de Petrolina (FACAPE)  
Endereço: Campus Universitário - Bairro: Vila Eduardo -56300-000 Petrolina/PE, Brasil  
Email: magno.menezes@facapec.br

**RESUMO**

A integridade no setor público ainda é um tema insólito na administração pública brasileira. Considerando a importância e relevância da temática para atingir a efetividade na gestão pública, faz-se

Recebido em 24.10.2022. Publicado em 15.12.2022



Licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 United States License

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

necessário novas pesquisas na área. Neste contexto, o objetivo deste estudo foi evidenciar a percepção dos servidores da Faculdade de Petrolina-PE quanto ao gerenciamento do risco de Integridade. Para tanto, foi utilizada uma abordagem qualitativa, de cunho descritivo, com aplicação de um questionário. Após análise dos resultados obtidos, nota-se, no tocante aos programas de Integridade em vigor, que no sentido da conscientização e treinamento dos servidores, há necessidade de atuação da instituição, além disso, observou-se que ausência na divulgação e orientação referente aos atos que podem propiciar, dentre outros desvios da conduta ética adotada na organização, conflitos de interesse e corrupção.

**Palavras-chave:** Governança Pública. Integridade Pública. Gestão de Riscos. Instituições Públicas.

### ABSTRACT

Integrity in the public sector is still an unusual topic in Brazilian public administration. Considering the importance and relevance of the theme to achieve effectiveness in public management, further research in the area is necessary. In this context, the objective of this study was to evidence the perception of the employees of the Faculty of Petrolina-PE regarding the management of the risk of Integrity. After analyzing the results obtained, it is noted, regarding the Integrity programs in force, that in the sense of awareness and training of the servants, there is a need for the institution to act, in addition, it was observed that there is no disclosure and guidance regarding the acts that may propitiate, among other deviations from the ethical conduct adopted in the organization, conflicts of interest and corruption.

**Keywords:** Public Governance. Public Integrity. Risk management. Public Institutions.

## 1 INTRODUÇÃO

No mundo globalizado atual, seja no mundo dos negócios, no setor público ou no cotidiano das pessoas, surge a cada dia a possibilidade de que eventos futuros e desconhecidos possam influenciar decisões e estabelecer metas. Portanto, a administração pública não está imune a esses desafios, pois mesmo com suas funções e responsabilidades bem desenhadas para desempenhar, está sujeita à interferência de fatores internos e externos conhecidos como riscos (BARRETO; VIEIRA, 2021).

Nesse sentido, os serviços prestados pelo setor público à sociedade são das mais variadas naturezas, que vão desde saúde, segurança, educação, infraestrutura, etc., fazendo do papel do Estado a base de seu desenvolvimento. Com isso, a sociedade está exigindo cada vez mais dele, não apenas em termos de qualidade estável, mas também na transparência operacional dos serviços prestados pelo governo (GOV.BR, 2021).

Nesta conjuntura, insere-se a integridade pública, que aliada às boas práticas dispostas pela governança pública viabilizam o atingimento dos objetivos organizacionais em detrimento às mudanças e a vulnerabilidade a eventos que impõem a instituição em risco (VIOL, 2021). Oportuno salientar que os programas de integridade são procedimentos que auxiliam os órgãos públicos de maneira a alinhá-los ao interesse público e ao cumprimento das normas e condutas vigentes.

A face do exposto, a presente pesquisa tem por objetivo evidenciar a percepção dos

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

servidores da Faculdade de Petrolina-PE quanto ao gerenciamento do risco de Integridade. Para tanto, surge a necessidade de responder a seguinte questão: qual a percepção dos servidores da Faculdade de Petrolina-PE quanto ao gerenciamento do risco de Integridade?

Notavelmente, as instituições públicas de ensino superior precisam gerenciar os riscos de integridade ao fornecer pesquisa e serviços educacionais à sociedade para atingir seus objetivos como entidades de ensino. Portanto, a justificativa para este estudo é que ele oferece a possibilidade de melhorar o planejamento e a prática da gestão do risco de integridade, a fim de facilitar o melhor entendimento e controle das possibilidades que podem comprometer o alcance dos objetivos pretendidos. Além disso, deve-se considerar a carência de produção acadêmica, com abordagem na gestão de riscos de integridade.

O estudo está estruturado da seguinte forma: após essa introdução, tem-se o item dois, onde é apresentado o arcabouço teórico que embasou essa pesquisa, na sequência tem-se a metodologia seguida da análise de resultados, e por fim, tem-se o item cinco com as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Governança Aplicada ao Setor Público

A Governança no setor público é conceituada por Pereira (2010), como um sistema que estabelece desenvolvimento e equilíbrio entre todos os envolvidos em um determinado Governo, como, por exemplo, gestores, servidores e cidadãos, com vistas a proporcionar que o bem comum prevaleça sobre os interesses individuais de pessoas ou grupos.

Oriunda da Governança aplicada nas corporações que atuam no setor privado, denominada Governança Corporativa, a Governança pública possui conceitos e características similares, entretanto, o enfoque de ambas se distingue pelo fato de a primeira denotar como as empresas são geridas, já a segunda, refere-se aos princípios da gestão dos recursos econômicos e sociais controlados pelas agências públicas (ZITTEI *et al*, 2021).

Neste sentido, segundo Barbosa e Faria (2018), a Governança Pública, que foi outrora um tema relegado na pauta política no Brasil, tem ganhado espaço no cenário governamental, sobretudo através da contribuição de algumas organizações privadas, por exemplo, o Movimento Brasil Competitivo – MBC e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, que fomentam a transformação da gestão pública em diversos estados do país, através de ações que aplicam conceitos básicos de administração, como estabelecimento de metas de trabalho, controle de despesas, planejamento de investimentos, dentre outros.

Conforme estudo elaborado por Magalhães e Coelho (2018), a atual governança pública no Brasil, se propagou com a implementação de procedimentos que buscam o crescimento da eficiência, eficácia e efetividade de processos no setor público. Nessa perspectiva, são apontadas algumas dificuldades enfrentadas na organização pública, no processo de implantação da governança, como, por exemplo, divergência entre o interesse público e de políticos, legislação em vigor, burocracia nos processos, complexidade da conjuntura eleitoral, conflito interno sobre princípios de governança e rotatividade nos cargos (COSTA *et al*, 2018).

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

Quando se trata de instituições de ensino superior (IES), a governança pública está associada aos processos internos, sistemas, ações e procedimentos que apoiam o gerenciamento das instituições. Desta forma, uma IES que possui em sua estrutura organizacional liderança definida, a governança tem a função de propiciar o equilíbrio entre o poder e a igualdade, resultando na prestação e entrega eficiente de bens e serviços, promovendo a liberdade do ser humano, a proteção dos direitos, através da prestação de contas e transparência, bem como a manutenção de uma instituição estruturada e organizada (LUGOBONI; MARQUES, 2022).

Neste contexto, Ramos, *et. al.* (2021) afirmam que com o surgimento e desenvolvimento de novos modelos de gestão pública, as IES, que tinham como essência o conservadorismo, burocratização de processos e tradicionalismo, tendem a se modificar, pois os modelos atuais proporcionam evolução na estratégia de governança, voltada a atender as necessidades de seus stakeholders e alcançar melhores resultados.

Desta forma, de acordo com Teixeira e Gomes (2019), para as instituições públicas obterem sucesso na construção e aplicação de uma boa governança pública, devem se preocupar com dois aspectos primordiais, a transparência e à ética. Semelhantemente, porém, com uma ótica mais complexa, o guia da política de governança pública, publicado pelo Governo Federal do Brasil, afirma que a viabilidade de uma boa governança no setor público está diretamente relacionada aos seguintes elementos chaves: integridade pública, capacidade de resposta, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas, responsabilidade e transparência (CGU, 2018).

Com relação ao primeiro elemento citado acima, objeto deste estudo, a pesquisa elaborada por Correio e Correio (2019) torna evidente a importância da integridade pública, como um dos principais atributos da boa governança, tendo em vistas está diretamente relacionada ao comportamento ético, à transparência, além do cumprimento de normas; aspectos apontados por Teixeira e Gomes (2019).

### 2.2 Promoção da Integridade nas Organizações Públicas

O conceito de integridade consiste na condição das organizações públicas operarem conforme as normas e princípios que regem a sua gestão. Sendo assim, viabilizar uma cultura de integridade pública, é essencial para promover a confiança da sociedade nas ações do Estado e melhorar a qualidade nos serviços prestados por suas instituições (BARRETO; VIEIRA, 2021).

Dessa forma, para proporcionar a integridade em uma instituição, é primordial compreender os aspectos que a compõem relacionados a conduta ética, orientações e modelos de liderança institucional, políticas de incentivo, gestão estratégica, divisões e processos de trabalho, gestão de pessoas e sistemas, prestação de contas, avaliação de riscos, processos de monitoramento e uso de recursos, entre outros (AZZARI; SILVA; CHIARELO, 2020).

Deste modo, a gestão da integridade torna-se elemento fundamental da boa governança organizacional, condição que concede às ações e serviços prestados pelo governo não apenas confiabilidade e legitimidade, como também a efetividade. Pois, sendo bem desenvolvida, com todos os sistemas bem coordenados, possibilita que os agentes públicos tomem as decisões em função de critérios confiáveis, e não com base em interesses

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

particulares (VIOL, 2021).

Neste contexto, tendo em vistas os crescentes casos de escândalos relacionados à corrupção no ambiente político e econômico, nas últimas décadas no Brasil houve um despertar no Governo Federal, no sentido de impulsionar a Integridade em suas instituições, por meio da publicação de dispositivos legais, tais como a Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção), Decreto nº 8.420/2015, bem como o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que institui a Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (GOV.BR, 2021).

Este decreto determina mecanismos de estratégias de gestão, liderança institucional, controle, avaliação, monitoramento, voltados à condução de políticas públicas e a melhoria na prestação de serviços à sociedade. Além disto, estabelece diretrizes para aumentar a eficiência e qualidade nos serviços prestados pelo setor público, baseado nos princípios da integridade, capacidade de resposta, confiabilidade, transparência, melhoria regulatória e responsabilidade. Com intuito de restaurar a confiança da população nos atos praticados por suas instituições (BRASIL, 2017).

Neste cenário, o estudo elaborado por Oliveira e Cruz (2021), objetivou analisar o ambiente organizacional das instituições federais de ensino superior (IFES) situadas no Estado de Minas Gerais, com intuito de demonstrar o comportamento destas quanto ao combate à corrupção. Os resultados obtidos pela pesquisa denotam que os principais elementos do ambiente organizacional relativos ao princípio da integridade que cooperam para o combate à corrupção correspondem aos mecanismos de controle interno e externo, os canais para manifestação de denúncia, as ferramentas de promoção da ética, aos dispositivos que regem as regras de conduta, transparência nos processos e acesso à informação.

Nessa conjuntura, insere-se os programas de integridade, os quais norteiam os agentes públicos quanto ao comportamento de forma a alinhá-los ao interesse público. Bem como, moldá-los visando garantir a conformidade com os princípios éticos, as melhores práticas na gestão da organização, observação e cumprimento dos dispositivos legais vigentes e normas gerais aplicáveis (MONTEVECHI, 2020).

Considera-se oportuno destacar que a terminologia aplicada pela legislação brasileira em vigor, conceitua os sistemas de *compliance*, de modo genérico, como programas de integridade, entretanto, ambos aludem ao termo conformidade. Os programas de integridade pública compõem um conjunto de práticas e procedimentos com a finalidade de detectar, prevenir e eliminar a ocorrência de corrupção e fraude nas organizações públicas, com aprovação da alta gestão, são ações pensadas e implementadas de modo sistêmico, sob orientação e coordenação de uma unidade ou pessoa responsável (CASTRO; AMARAL; GUERREIRO, 2019).

As abordagens provenientes da jurisprudência referente ao tema, dispõe que são considerados efetivos apenas aqueles programas de integridade pública que se atentam integralmente aos seguintes aspectos: controles internos, comprometimento da alta gestão, código de ética e conduta, canais de denúncia, investigação interna, capacitação, treinamento e comunicação, diligência prévia, monitoramento e gerenciamento de riscos (FERREIRA; BERTONCINI, 2016).

### 2.3 Gestão Estratégica de Riscos de Integridade

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

A gestão de riscos tem se tornado um elemento indispensável para assegurar a boa governança, tanto no setor privado quanto no setor público ao redor do mundo. Diante disso, a administração pública brasileira tem estado alerta a esse tópico, logo, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados pelos entes públicos, diversos dispositivos legais, instrumentos normativos e manuais sobre gerenciamento de riscos estão sendo elaborados, publicados e aplicados (SILVA, *et al*, 2021).

A adesão dessa ferramenta de gestão se mostra importante no setor público, dado que denota o anseio da população por mais segurança nos serviços oferecidos, padrões de vida mais elevados, bem como fomenta o desejo de aperfeiçoamento de processos decisórios em cenários de incerteza, maximizando o bem-estar da população (ALFARTH; EYERKAUFER; RENGEL, 2021).

Deste modo, um dos grandes desafios para a gestão pública consiste em gerir, de forma eficaz os riscos, os quais estar sujeita. Estes riscos são conceituados por Trivelato, Mendes e Dias (2018) como, a exposição a uma eventual, provável e possível situação de perigo. Desta forma, faz mister, a gestão estratégica dos riscos de Integridade, os quais estruturam-se basicamente nos procedimentos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos.

Através destes procedimentos, que são fundamentados em dados históricos, análises estatísticas, entrevistas às partes interessadas, consulta à especialistas, análises teóricas, entre outros, torna-se possível identificar, descrever, avaliar e monitorar os controles e procedimentos internos, bem como, os fatores externos que podem impedir, ou impulsionar a instituição a atingir seus objetivos estabelecidos (BARRETO; VIEIRA, 2019).

Além disto, possibilita determinar a natureza, medir os níveis e mapear os riscos, com intuito de avaliar a probabilidade de que o risco se materialize, bem como, analisar o impacto deste, frente aos objetivos da organização. Por isso, é de suma importância compreender os riscos e equilibrá-los com as oportunidades, pois afetam diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos (CGU, 2018).

Neste cenário, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 menciona a liderança institucional como um mecanismo que compõe o gerenciamento dos riscos de integridade pública. Pois, esta é composta por um conjunto de práticas de natureza ética e comportamental dos indivíduos praticadas nos principais cargos das organizações, com vistas a garantir as condições necessárias para o exercício da boa governança, baseada na integridade, competência, responsabilidade e motivação (BARRETO; VIEIRA, 2019).

Neste sentido, é por meio do uso desta ferramenta que os entes públicos promovem a transparência nos processos de seleção, capacitação e programas de avaliação e monitoramento de desempenho de membros da alta administração, no tocante ao atingimento de metas estabelecidas. Além disto, permite implantar código de ética e conduta que delimite os padrões de comportamento de tais membros (AZZARI; SILVA; CHIARELO, 2020).

Portanto, o exercício de uma boa liderança, possibilita a instituição maximizar a boa gestão de pessoas, dado que o comportamento destes, servirá de modelo e exemplo para os demais membros da agência pública que exercem funções nos demais níveis organizacionais (FARIAS, *et. al.* (2016).

### 3 METODOLOGIA

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

No tocante ao alcance do objetivo, a presente pesquisa se caracteriza como descritiva, pois, descreve os fatos e cenários da situação, estabelecendo correlações entre as variáveis, no intuito de avaliar os diversos aspectos do tema a ser investigado, além de, avaliar opiniões a respeito do problema proposto (PRODANOV; FREITAS, 2013).

No que se refere à abordagem do problema, a presente pesquisa se classifica como sendo qualitativa. Visto que, para Toledo e Gonzaga (2011) esta categoria de pesquisa possibilita descrever os fenômenos, valores, atitudes e representações ideológicas. Ou seja, a pesquisa torna possível a análise e interpretação, diretamente das opiniões e informações sem recorrer ao uso de técnicas estatísticas.

Quanto aos procedimentos técnicos, a presente pesquisa é considerada como levantamento, tendo em vista que esse tipo de pesquisa envolve o questionamento direto das pessoas, das quais busca-se conhecer o comportamento, por intermédio da aplicação de um questionário. Via de regra, ocorre à solicitação das informações a um grupo significativo de indivíduos acerca do problema em estudo para, posteriormente, obter as conclusões concernentes aos dados coletados (PRODANOV; FREITAS, 2013).

O universo da pesquisa compreende todos os servidores públicos, constantes na folha de pagamento salarial, publicada no portal da transparência referente ao mês de fevereiro de 2022, da Faculdade de Petrolina-PE (FACAPE), Instituição Pública de Ensino Superior, situada na cidade de Petrolina-PE, a qual continha no período informado, 190 servidores, sendo 150 do cargo de professor e 40 atuando no setor administrativo.

Dos 190 servidores, que compreendem a população total da pesquisa, foram obtidas 82 respostas ao questionário, representando uma margem percentual de 43%. Desta forma, essa amostra a um grau de confiança de 95%, gera uma margem de erro de 8,2%. A escolha pela instituição base para a pesquisa é justificada pela importância estratégica desta, na gestão municipal, bem como pelo acesso do pesquisador a esta organização.

No que se refere à coleta de dados, O instrumento utilizado nesta pesquisa foi um questionário, definido em concordância ao objetivo geral delimitado e do universo a ser investigado. Desta forma, tomou-se com base o questionário aplicado pela Controladoria Geral da União (CGU) aos servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com a finalidade de avaliar a percepção acerca dos programas e gerenciamento do risco de integridade nestas organizações. O questionário está estruturado com 17 questões objetivas e todas obrigatórias.

Com relação ao alcance dos servidores para responderem ao questionário, foi utilizada a ferramenta *Google Forms*®, sendo compartilhado o link via e-mail, pelo aplicativo de conversas WhatsApp, bem como, coleta in loco com formulários impressos, do período de fevereiro a maio de 2022.

## 4 RESULTADOS E ANÁLISES

Nesta seção são apresentados os resultados e análises, oriundos das respostas obtidas por meio do questionário aplicado junto aos servidores públicos da Faculdade de Petrolina-PE (FACAPE). Preliminarmente são descritas as informações sobre o perfil e as características dos servidores respondentes, posteriormente tem-se a análise da percepção acerca dos programas de Integridade na organização.

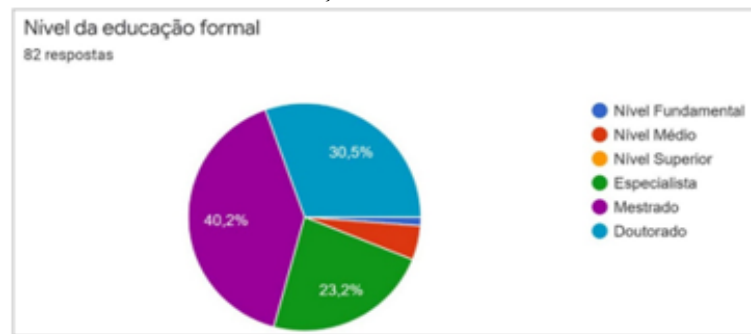
Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

#### 4.1 Perfil dos Respondentes

Inicialmente, julga-se necessário informar que, do total da amostra, obtiveram-se 72% de respondentes do sexo masculino e 28% do sexo feminino. No tocante à faixa etária, 69,5% possuíam idade acima 45 anos, 26,8% entre 36 a 45 anos, 2,4% entre 25 a 35 anos e 1,2% abaixo dos 25 anos.

Quanto ao nível de formação, apresenta-se, os resultados em termos percentuais no gráfico 1.

**Gráfico 1 – Nível da Educação Formal**



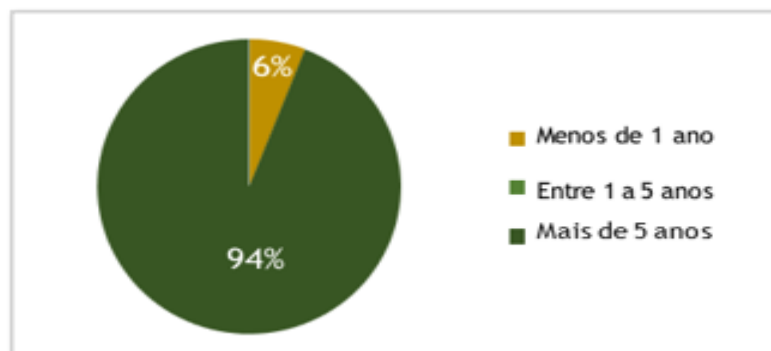
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na pesquisa.

Conforme o gráfico 1, nota-se que, acerca do nível de formação, 30,5% dos respondentes possuíam doutorado; 40,2% possuíam mestrado; 23,2% possuíam especialização; 4,9% nível médio e 1,2% possuíam nível fundamental.

Os servidores foram questionados a respeito de compor a equipe responsável pela implementação do programa de integridade na organização onde 92,7% marcaram que não faziam parte da equipe. Sobre ocupar, ou ter ocupado no último ano, cargo em comissão, ou função de confiança, 84,1% marcaram que não.

O gráfico 2, mostra, percentualmente, o resultado do questionamento quanto ao tempo de serviço prestado na instituição.

**Gráfico 2 - Tempo de serviço prestado na instituição**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.



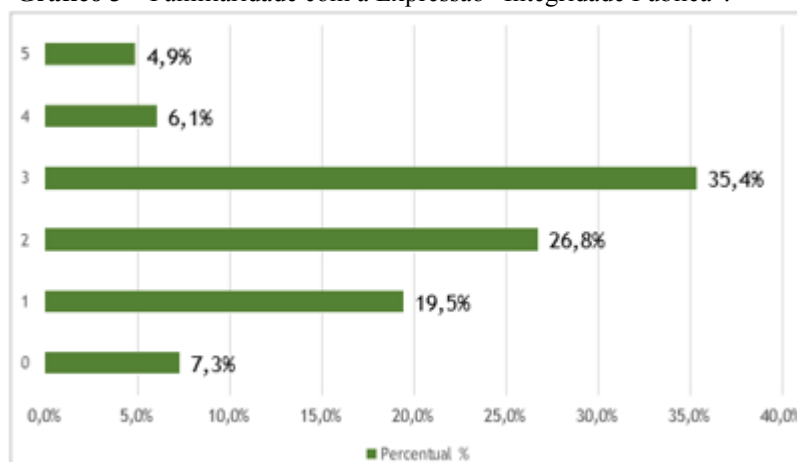
## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

Conforme dados do gráfico 2, vê-se que a maioria dos respondentes (94%) compõe o quadro de servidores da organização em um período superior a 5 anos e somente 6% estão na organização à menos de 1 ano. O que pode sugerir que a instituição mantém um quadro sólido de servidores.

### 4.2 Análise dos Programas e Riscos de Integridade na Organização

A princípio foi inquirido, em uma escala de 0 a 5, acerca da familiaridade com o termo Integridade, onde 0 representa “nenhuma familiaridade” e 5 “total conhecimento acerca do assunto”. Em seguida, se havia ciência referente a organização ter uma unidade interna responsável pela gestão da Integridade Pública, bem como, se a instituição possui um Programa de Integridade (quadro 3).

**Gráfico 3** – Familiaridade com a Expressão “Integridade Pública”.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Conforme apresentado no gráfico 3, os resultados apontam que apenas 4,9% dos respondentes têm total familiaridade com a expressão Integridade Pública, em detrimento à 7,3% que sinalizou não obter nenhum conhecimento sobre o assunto.

Além disto, 95,1% assinalaram não ter ciência de alguma unidade interna responsável pela gestão da integridade, do mesmo modo que, 96,3% apontaram não ter conhecimento de haver um programa de integridade pública na organização. Vale salientar que, no âmbito do serviço público federal foi realizado o mesmo estudo, online, por intermédio da parceria entre Banco Central (BC), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério da Economia, e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Neste estudo, foram incluídos todos os servidores públicos federais na amostragem, sendo que, foram obtidos um total de 22.130 respondentes.

No referido estudo, quando questionados se conhecem programas de integridade em sua instituição, a maioria dos servidores respondentes (54,5%) afirmam estar cientes do programa de integridade de sua organização. Deste modo, tais índices, apontam para uma insuficiência existente no sentido de propagação e divulgação de informações que dão suporte ao processo de promoção da

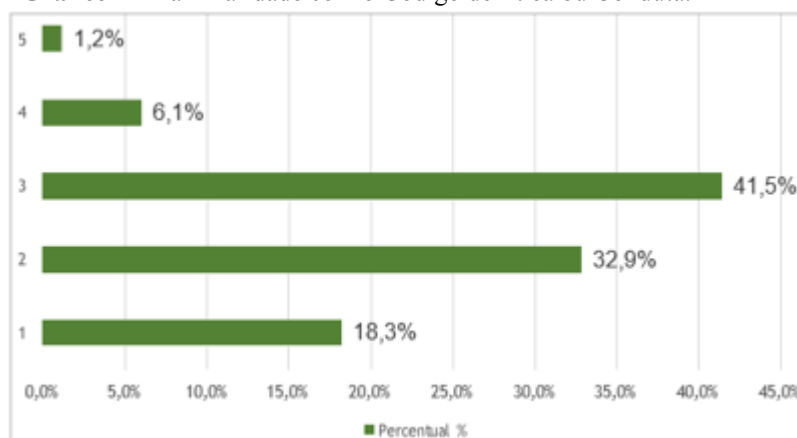
### Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

Integridade. Tal constatação é ratificada, pois, apenas um quarto dos respondentes que assinalaram que a instituição publica proativamente em sítio eletrônico próprio, informações de interesse geral ou coletivo, de maneira suficiente e compreensível ao cidadão, da mesma forma que, a totalidade dos respondentes indicaram não obter conhecimento de alguma campanha de disseminação do Programa de Integridade da sua organização.

Neste cenário, questionados a respeito de haver algum canal ao qual possa recorrer caso tenha dúvidas sobre o que pode ou não ser feito em alguma situação como recebimento de brindes e presentes ou custeio para participação em eventos de instituições privadas, 90,2% apontaram não ter ciência de algum canal que forneça suporte em caso de dúvidas sobre as hipóteses.

Posteriormente foi questionado sobre o Código de Ética ou Conduta da organização, os resultados estão dispostos no gráfico 4.

**Gráfico 4** – Familiaridade com o Código de Ética ou Conduta.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

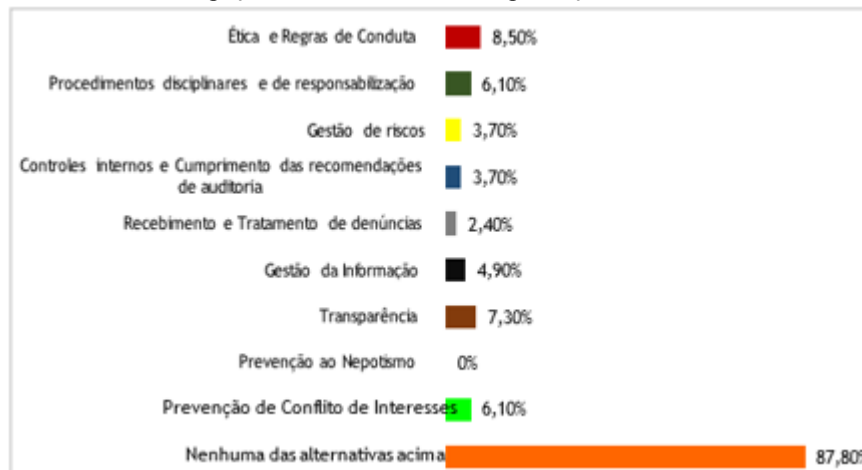
Em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa “pouca familiaridade” e 5 representa “total familiaridade com o tema “Código de Ética ou Conduta”, a maioria (41,5%), diz ter conhecimento acerca do referido código, todavia não sabem onde encontrá-lo, já 18,3% indicaram ter pouca familiaridade com o conteúdo do mesmo (gráfico 4). Afirma-se que a Integridade está diretamente relacionada ao comportamento ético e a transparência, nota-se uma enorme carência, no que diz respeito ao suporte a ser prestado ao servidor, com relação à orientação quanto aos procedimentos e atos capazes de ferir os princípios éticos da instituição (CORREIO e CORREIO, 2019).

À vista disto, é oportuno frisar que os resultados indicam que os respondentes não conhecem o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) da organização, fato que justifica os 81,7% que marcaram não identificar as situações que podem configurar conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público.

Com relação aos treinamentos e capacitação dos servidores, foram sugeridos 9 temas relacionados a Integridade, além disso, foi apresentada uma opção caso não tivesse participado de nenhuma das alternativas anteriores. Neste quesito, os servidores deveriam selecionar uma ou mais alternativas, das quais tivesse participado de algum treinamento nos últimos 2 anos, conforme ilustrado no gráfico 5.

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

**Gráfico 5** – Participação em treinamento ou capacitação nos últimos 2 anos.

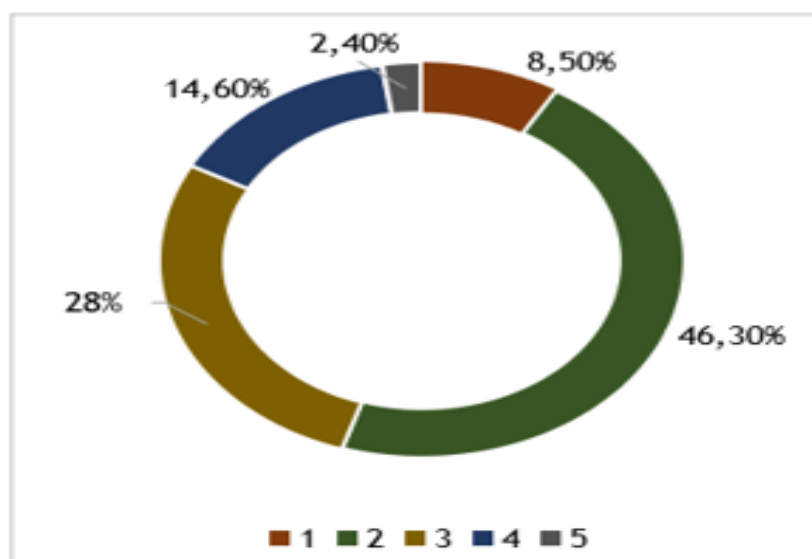


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Como é notório, a maioria dos respondentes (87,8), assinalaram não ter participado de nenhum treinamento a respeito dos temas abordados. Do mesmo modo que, 89% indicaram que a Integridade nunca foi tema de alguma reunião ou debate do qual tenha participado no âmbito da organização.

No gráfico 6 apresenta-se o nível de comprometimento da alta gestão com a Integridade.

**Gráfico 6** – Nível de comprometimento da alta gestão com a Integridade.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na pesquisa.

Conforme disposto no gráfico 6, é possível observar que 46,3% dos respondentes

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

indicaram um baixo nível de comprometimento da alta gestão com a Integridade. Esse resultado vai ao encontro dos resultados obtidos nas questões anteriores quanto ao nível do comprometimento da alta administração da organização com a Integridade, em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa “pouco comprometimento” e 5 “total comprometimento”. Somente 2,40% indicaram um alto nível de comprometimento da alta gestão com a Integridade.

Os resultados sugerem que, dado a relevância da Integridade pública como um dos atributos primordiais para uma boa governança como colocado por Correio e Correio (2019), que a alta gestão precisa ter um melhor engajamento com a Integridade, proporcionando assim, uma melhor transparência e cumprimentos de normas como mencionado por Teixeira e Gomes (2019).

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi evidenciar a percepção dos servidores da Faculdade de Petrolina-PE, quanto ao gerenciamento dos programas e o risco de Integridade. Com base nos resultados apresentados percebe-se que a maioria dos respondentes possui nível médio de familiaridade com a expressão “Integridade Pública”, entretanto, para quase a totalidade dos respondentes (95,1%) não há ciência haver uma unidade interna responsável pela gestão da integridade, bem como, de haver um programa de integridade pública na organização.

Desta forma, dada a importância do tema abordado, ao comparar os resultados obtidos, tais números apontam para uma necessidade de atuação da FACAPE no sentido da disseminação do conhecimento e conscientização, junto aos servidores, no tocante a unidade interna responsável constituída, bem como, dos programas de Integridade em vigor.

No que se refere ao Código de Ética e Conduta da Faculdade de Petrolina- PE, apesar de a maioria assinalar possuir conhecimento do conteúdo, a maioria dos respondentes não sabem onde encontrar o Código de Ética ou Conduta da organização. Portanto, observa-se que mesmo a instituição tendo um site próprio para publicação de notícias e informações de interesse ao público em geral, há ausência na divulgação e orientação da alta gestão, concernente aos atos que podem propiciar conflitos de interesse, corrupção, dentre outros desvios da conduta ética adotada na organização.

Além da carência na propagação de informações, os resultados apontam para a necessidade de treinamentos e capacitação dos servidores sobre o tema abordado na pesquisa, pois, a maioria assinalou não ter participado de nenhum treinamento relacionado a Integridade, bem com, 89% indicaram que a Integridade nunca foi tema de alguma reunião ou debate do qual tenha participado.

Ao averiguar os indicadores, o resultado obtido denota que apesar de a instituição ter constituído uma unidade de comissão interna para gerenciamento dos riscos de integridade, há enorme carência no desenvolvimento e promoção dos programas de Integridade, além de, um baixo nível de comprometimento da alta gestão, no tocante à capacitação e treinamento dos servidores acerca do assunto.

Destaca-se como limitação da pesquisa o tamanho da amostra, que não possibilita a generalização dos resultados obtidos, tendo em vista, ter sido em uma única organização. Além disso, a abordagem qualitativa, com uso de técnica análise não probabilística.

## Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

Entretanto, isso não invalida o estudo, uma vez que a problemática, foi respondida e o objetivo alcançado.

A partir disto sugere-se como pesquisas futuras, a identificação de programas de integridade pública e dos procedimentos que estão sendo efetivamente adotados, quanto ao gerenciamento de riscos. Bem como, realizar estudos longitudinais que permitam demonstrar resultados obtidos com as práticas de integridade pública na organização, através de diferentes fontes de dados.

## 6 REFERÊNCIAS

ALFARTH, A.; EYERKAUFER, M. L.; RENGEL, R. Elaboração do plano de gerenciamento de riscos corporativos a partir da estruturação e interpretação de fatores de risco do Interpretive Structural Modeling. **Revista Contabilidade e Controladoria**. Curitiba, v. 12, n. 1, p. 138-157, jan./abr. 2020.

AZZARI, B.; SILVA, A. S.; CHIARELO, F. Ética e integridade nas instituições de ensino superior: a importância da implementação de programas de compliance nas universidades. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis-SC, v. 26, n. 10, p. 457- 470, agosto, 2020.

BARBOSA, C. R.; FARIA, F. A. Governança no Setor Público: um estudo na administração direta estadual. **Revista de Administração - FACES**, Belo Horizonte- BH, v. 17, n. 4, p. 129-147, dezembro, 2018.

BARRETO, R. T. S.; VIEIRA, J. B. Os programas de integridade pública no Brasil: indicadores e desafios. **cad.EBAP.BR**, Rio de Janeiro - RJ, v. 19, n.3, p.442-463, agosto, 2021.

BARRETO, R. T. S.; VIEIRA, J. B. **Governança, Gestão de riscos e Integridade**. 1. ed. Brasília: Enap, 2019.

BRASIL. **Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm). Acesso em: 15 ago. 2021.

CASTRO, P. R.; AMARAL, J. V.; GUERREIRO, R. Aderência ao programa de integridade da lei anticorrupção brasileira e implantação de controles internos. **Revista Contabilidade e Finanças (USP)**, São Paulo, v. 30, n. 80, p. 186-201, mai./ago. 2019.

COSTA, A. C. P.; LEAL, A. F. P.; NASCIMENTO, L. C. B.; MENDONÇA, C. M. C.;

GUERRA, L. C. B. Alinhamento da gestão de processos com os mecanismos do modelo de governança pública do TCU: o estudo de caso em uma universidade federal da Amazônia Oriental. **Revista Serviço Público**. Brasília – DF, v. 69, n. 03, p. 163- 191, julho, 2018.

Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

CORREIO, M. N. O. P.; CORREIO, O. V. O. Práticas de Governança Pública Adotadas pela Administração Pública Federal Brasileira. **Revista de administração pública e gestão social (APGS)**. Viçosa-MG, v. 11, n. 02, p. 2-16, abril, 2019.

FARIAS, P.; *et al.* **Governos que servem: inovações que estão melhorando a prestação de serviços aos cidadãos**. 1. ed. Brasil: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, 2019.

FERREIRA, D.; BERTONCINI, M. E. S. N. A importância do controle cidadão nos programas de integridade (compliance) das empresas estatais com vistas ao desenvolvimento nacional. **Revista Jurídica**. Curitiba, vol. 04, n. 45, p.115-134, fevereiro, 2016.

GOV.BR. **Integridade Pública**. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/integridade-publica>. Acesso em: 15 ago. 2021.

LUGOBONI, L. F.; MARQUES, M. Governança pública e sustentabilidade em instituições de ensino. **Revista Gestão Organizacional (RGO)**. Chapecó - SC, v. 15, n. 2, p. 64-83, maio/ago, 2022.

MAGALHÃES, B. D.; COELHO, F. S. Imbricações entre Governança Pública e Governabilidade para a implementação da reforma administrativa: o caso da gestão para a cidadania em Minas Gerais (2011-2014). **Revista Gestão e Planejamento**. Salvador - BA, v. 19, p. 350-366, jan./dez. 2018.

MONTEVECHI, C. Nuances da Adesão Institucional ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade. **Revista da CGU**. Minas Gerais – MG, v. 12, n. 21, p. 114 – 132, março, 2020.

OLIVEIRA, J. M.; CRUZ, M. V. G. Corrupção na educação superior pública? Estudo das Ifes de Minas Gerais. **Revista de administração Pública**. Rio de Janeiro – RJ, v. 55, n. 6, p. 1.295 – 1.311, nov. - dez. 2021.

PEREIRA, J. M. A Governança Corporativa Aplicada no Setor Público Brasileiro. **Revista de administração pública e gestão social (APGS)**. Viçosa-MG, v. 2, n. 1, p. 110-135, março, 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Guia da política de governança pública**. 1. ed. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.

PRODANOV, E. C. D.; FREITAS, C. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Universidade FEEVALE, 2013.

RAMOS, K. H. C.; MONTEZANO, L.; PINHEIRO, A. O.; AVELAR, M. C. Percepções de comitês sobre a aplicação da governança pública federal. **Revista Eletrônica de**

Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE

**Estratégia & Negócios.** Florianópolis, v.14, n. 1, jan./abr. 2021.

SILVA, D. A.; SILVA, J. A.; ALVES, G. F. SANTOS, C. D. Gestão de riscos no setor público: revisão bibliométrica e proposta de agenda de pesquisa. **Revista do Serviço Público (RSP)**. Brasília, v. 72, n. 4, p. 824-854, out/dez 2021.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista do Serviço Público de Brasília (RSP)**. Brasília, v. 70, n. 4, p. 519-550, junho, 2019.

TOLEDO, C. A. A.; GONZAGA, M. T. C. **Metodologia e técnicas de pesquisa nas áreas de ciências humanas**. 1. ed. Maringá: Eduem, 2011.

TRIVELATO, B. F.; MENDES, D. P; DIAS, M. A. A Importância do gerenciamento de riscos nas organizações contemporâneas. **Refas**, São Paulo-SP, v. 4, n. 2, p. 1-20, fevereiro, 2018.

VIOL, D. M. O Farol da Integridade Pública: Um Estudo de Caso sobre o Programa de Integridade da CGU. **Revista da CGU**. Brasília, v. 13, n. 23, p. 122-141, junho, 2021.

ZITTEI, M. V. M.; *et al.* Análise da relação entre as Deficiências dos Controles Internos, a Governança Corporativa e a Qualidade da Informação Contábil. **Revista LICEU on-line**. São Paulo-SP

Governança no Setor Público: Percepções Sobre o Risco de Integridade em uma  
Instituição de Ensino Superior do Município De Petrolina-PE